

TERMO DE DOAÇÃO DE MADEIRA

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A. - CHTP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.810.896/0001-53, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, sala 101, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada pelos seus diretores, Luiz Claudio Ramirez Nunes, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 47416011, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.145.927-15, e Marcos Azevedo Duarte, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 300.895, expedida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.212.767-68, nos termos do seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente **DOADORA**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (MT)**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paranaíta (MT), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.239.043/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Antonio D. Rufatto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 322420-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 451.418.009-20, a seguir denominada simplesmente **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Doação tem por objeto a doação, pela **DOADORA** para a **DONATÁRIA**, de um volume de **249,3995 m³** de madeira em toras, de diversas espécies (conforme romaneio no Anexo 01), provenientes da supressão de vegetação do reservatório da UHE Teles Pires, especificamente para utilização em obras de adequação de vazantes nas proximidades da ponte construída pela CHTP no assentamento São Pedro, no município de Paranaíta (MT).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA

São obrigações da **DOADORA**:

a. Transferir para a **DONATÁRIA** o objeto indicado na cláusula primeira;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

São obrigações da **DONATÁRIA**:

- a. Encaminhar à **DOADORA** relatório completo, inclusive fotográfico, sobre a correta utilização dos bens doados;
- b. Responsabilizar-se pela utilização do bem doado em obras de adequação de vazantes nas proximidades da ponte construída pela CHTP no assentamento São Pedro;
- c. Arcar com os custos operacionais de depósito, remoção, transporte e demais encargos legais do bem doado;

CLÁUSULA QUARTA – DA REVERSÃO (PENALIDADES)

Na hipótese do não cumprimento do estabelecido em qualquer das cláusulas e condições deste instrumento por parte da **DONATÁRIA**, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio da **DOADORA** os bens ora doados, sem que haja qualquer tipo de indenização por parte da **DOADORA**.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO

Fica concedido o prazo de 30 dias para a retirada dos bens doados, sob pena de ser revogada a doação, independentemente de qualquer notificação. O prazo para o cumprimento de suas obrigações deve ser aquele necessário à realização do previsto no programa, projeto ou plano de utilização apresentado.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíta (MT) para dirimir as dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito.


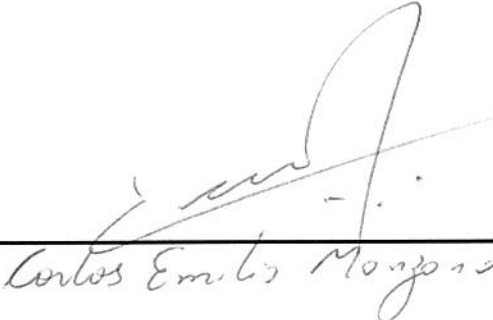
Paranaíta (MT), 10 de Março de 2015.

	
<hr/>	
COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.	
Luiz Cláudio Ramirez Nunes	Marcos Azevedo Duarte
Diretor Administrativo e Financeiro	Diretor de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (MT)
Antonio D. Rufatto
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

	
1. D. B. R. / S. C. A. N. 7	2. Carlos Emilio Moysa

Anexo 01 – Lista das Espécies Doadas

Nº	Nome comum	Nome Científico	VOLUME
1	ABIU	<i>Pouteria franciscana</i>	1,0214
2	AMESCLA AROEIRA	<i>Tetragastris altissima</i>	33,8496
3	ANGELIM MARGOSO	<i>Vatairea sericea</i>	1,2205
4	ANGELIM PEDRA	<i>Hymenelobium modestum</i>	1,7648
5	CAMBARÁ	<i>Vochysia citrifolia</i>	1,8852
6	CASTANHEIRA	<i>Bertholletia excelsa</i>	168,8915
7	CORAÇÃO DE NEGO	<i>Zoolernia latifolia</i>	0,8130
8	CUPIUBA	<i>Goupia glabra</i>	6,7860
9	IPÊ	<i>Handroanthus serratifolius</i>	1,8691
10	JATOBÁ	<i>Hymenaea courbaril</i>	11,9694
11	JEQUITIBÁ	<i>Cariniana rubra</i>	0,7952
12	MARACATIARA	<i>Astronium lecointei</i>	7,3259
13	MASSARANDUBA	<i>Manilkaria huberi</i>	4,4724
14	ORELHA DE MACACO	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	1,1557
15	OITICICA	<i>Tachigali mymercophila</i>	2,5833
16	PEROBA ROSA	<i>Aspidosperma spruceanum</i>	2,2186
17	TAMARINDO	<i>Martiodendron elatum</i>	0,7776
			249,3995

